



Ciúme e violência no binômio multidimensional do vínculo emocional¹

Jealousy and violence in the multidimensional binomial of emotional attachment

Djason Barbosa da Cunha

Instituto Internacional de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas (IHCSA)

Centro de Estudos Psicanalíticos de Natal

djason@uol.com.br

ORCID 0009-0001-9607-2476

Resumo

Este trabalho trata da questão da relação entre ciúme e violência no âmbito do circuito da paixão, um sentimento que acossado pelo ciúme tende a cair no campo da morbidade afetiva, com graves consequências na saúde mental e relacional do sujeito. A dinâmica que se instaura nesse circuito conflitual é analisada a partir do olhar psicanalítico, que suscita uma compreensão mais aguçada sobre o sentir, o pensar e o agir de sujeitos de uma relação amorosa conturbada por sentimentos extremados de ciúme patológico.

Palavras chave: Morbidade, Paixão, Ciúme, Violência.

Abstract

This work deals with the question of the relationship between jealousy and violence within the scope of the passion circuit, a feeling that is beset by jealousy tends to fall into the field of affective morbidity, with serious consequences on the subject's mental and relational health. The dynamics that are established in this conflictual circuit is analyzed from the psychoanalytic perspective, which gives rise to a sharper understanding of the feeling, thinking and acting of subjects in a love relationship troubled by extreme feelings of pathological jealousy.

Key words: Consent; Sexual assaults; Vices; Mistake.

¹ Este trabalho foi publicado em sua primeira versão na coleção AlmaMater. Cuadernos de Psicosociobiología de la Violencia: Educación y Prevención, nº 2, 2021, Dykinson, Universidade Complutense de Madri.

Cómo citar este trabajo: Barbosa da Cunha, Djason (2025). Ciúme e violência no binômio multidimensional do vínculo emocional. *Cuadernos de RES PUBLICA en derecho y criminología*, (5), 01–11. <https://doi.org/10.46661/respublica.11092..>

1 Introdução

A violência passional é um dos fenômenos mais complexos da vida diante da qual o indivíduo se posiciona com seus instintos, sentimentos e emoções. A relação indivíduo/violência, é objeto complexo de conhecimento. E mesmo que a psiquiatria tente explicar a estrutura psíquica do ser humano, revelando como a energia produzida pelas esferas dos instintos, com seu caráter impulsivo, é influenciada pela vontade e colocada à disposição da consciência, mostra-se insatisfatório na eficácia de suas respostas.

No entanto, ter presente a intensidade dos fenômenos psíquicos na explicação de determinados fatos violentos, não deixa de ser procedimento apropriado para uma percepção comum do jogo dos sentimentos humanos na ação e reação da violência. É evidente que existe uma variedade muito ampla e significativa de fatos que podem ser inventariados. Mas, não é objetivo dessa abordagem elencar as variadas formas de análise psíquica na construção do fato violento. O que se propõe é não perder de vista a influência dos conteúdos inconscientes e afetivos da personalidade na conduta desviante no drama passional e os reflexos desta no nível social e familiar.

É no campo da violência passional que se encontram situações de expressão das representações ligadas à sensualidade inscritas no jogo dissimulado da repressão sexual e dos estados de ansiedade, causados por conteúdos não conscientes e aspectos afetivos da personalidade.

O fato é que neste terreno movediço, onde mais claramente refletem-se os medos e os desejos dos sujeitos, os tipos com elementos normativos deixam aberto um campo de apreciação que, geralmente, foge ao alcance do aparato jurídico-dogmático.

A existência da ilicitude passa a depender também da significação que estas “imagens carregadas de afeto” encontram em sua tradução, não só na cultura de um grupo, mas também na experiência e simbologia pessoais.

Considerado o elemento básico da afetividade, o afeto é conceito originário da psicologia, sendo este definido como a “sensação subjetiva e imediata que o indivíduo experimenta em relação a um objeto, situação ou pessoa e que orienta o seu comportamento. Unidade de que é constituída a afetividade. A gama dos afetos é muito ampla e varia segundo a tonalidade, qualidade e intensidade, em função de eixos polarizadores como alegria/tristeza, prazer/desprazer, agradável/desagradável, amor/ ódio” (PESTANA, e PÁSCOA, 1998).

Daí a natureza ética de seu conteúdo, visto estar ligado à lógica de um juízo particular, do grupo e/ou do indivíduo, cujo raciocínio moral está centrado no argumento da justificação, na razão de ser da própria conduta desviante.

A perspectiva que tomamos por referência para analisar este tipo de ato destrutivo se apoia na análise psicanalítica do “vínculo afetivo”, transtornado pela insuportável perda do objeto amado, que instaura um movimento interior de escassez interiorizada, capaz de gerar ódio repentino e, às vezes, violência extremada. Esta é uma instância que comporta uma série de perfis simbólicos de significantes existenciais, que além de sugerir a existência de uma referência inconsciente de temporalidade aberta se inscreve também num espaço de representação moral e dependência afetiva, plasmada por um processo relativamente arbitrário de componentes éticos, psicológicos, ideológicos e jurídicos (CORRÊA, 1983, p.23).

Neste sentido, podemos estabelecer um quadro de referência teórica cuja constituição implica no exame do fenômeno enquanto efeito de estrutura e de alguns perfis como prática específica contida nos limites deste efeito. A configuração da violência passional sugere que o conceito deve retomar a inserção do fenômeno num movimento dinâmico, marcado por profunda comoção existencial, que se mediatiza através de um núcleo ambíguo de prática discursiva definida na constância da oposição entre estrutura e existência.

Essa evidência metafórica, discursiva, se inscreve num tipo de dramaticidade social em que as relações entre um casal sofrem um desdobramento da esfera privada para a pública, toda vez que há o descumprimento de uma norma prescrita pelo Estado, o que o torna, assim, competente para intervir, como força reguladora, através dos aparatos policial e jurídico. Apesar dos atos se fazerem circunscritos a uma realidade privada, interessando basicamente aos diretamente envolvidos, a relação deixa então de ser circunscrita e alcança outras esferas sociais.

No caso, primeiro ao controle policial e depois à organização judiciária, que passam a assumir a tutela do questionamento da quebra da norma jurídica, evidenciada na morte ou tentativa de morte. Ao drama familiar, superpõe-se o drama social mais amplo, onde a ameaça virtual a outros membros da sociedade e mais, concretamente, às próprias leis estabelecidas, enseja a adesão a um procedimento formal — representado pelos autos —, que tende a negligenciar a importância dos atos em si mesmo. Se o crime é um questionamento, uma quebra de determinada regra jurídica, ele serve, ao mesmo tempo, como pretexto para o escrutínio da adequação ou não do acusado (e da vítima) a outras normas de convívio social e ao seu reforço ou enfraquecimento.

O fato é que o agressor passional apresenta um quadro de características similar ao de um transtorno psíquico ou perturbação de saúde mental, com graus variados de comprometimento do juízo cognitivo, em sua modalidade "obsessivo-compulsiva", na qual o foco da compulsão é a imagem do outro, deificada numa relação de escassez interiorizada. Sob esse domínio, o agressor passional reconhece no agir do outro a negação de sua afirmação, que lhe compunge a uma sequência mais ou menos complexa de comportamentos executados de forma rígida e repetida, com ritos esconjuratórios, e um modo de pensar caracterizado pela ruminação mental, a dúvida e os escrúpulos. Esse quadro psíquico tende a comprometer a clareza do

juízo valorativo, que se torna parcialmente comprometido na aferição da vontade do sujeito, que além de vivenciar uma experiência delirante do pensamento, com prejuízo do entendimento das consequências da prática do fato ilícito, ele também ruma e destila um ódio abrupto que justifica, para ele, seu ato de vingança.

2. A paixão e a morbidez dos afetos

Apesar de sua permanente atualidade, o tema da paixão restaura uma dimensão da tradição milenar do pensamento Ocidental: a análise sistemática e rigorosa das paixões humanas. Descrita como um universo de modalidades, a paixão é encontrada no fundamento da organização social e na aventura individual de cada um. Os gregos foram os primeiros que construíram uma síntese do universo afetivo e passional. Na matriz da medicina hipocrática, o impulso passional foi tratado como uma manifestação do temperamento, influenciado por certos humores capazes de engendrar estados linfáticos ou violentos, deprimidos ou melancólicos.

Já com os estóicos e Aristóteles o estudo da paixão vai ganhar uma dimensão ética, pois é através dela que o sujeito passional é refletido enquanto categoria de um discurso moral e jurídico. Se para os estóicos a paixão é uma "pulsão excessiva" que neutraliza a capacidade de discernimento dologos e engendra uma tendência desarrazoada que induz ao erro, além de representar um sintoma de fraqueza da alma, para Aristóteles a paixão é uma tendência implantada na natureza humana, mas suscetível de ser controlada pela educação, mesmo assumindo a característica de um afeto mórbido. Para ele o homem virtuoso não é aquele que renuncia à paixão, mas aquele que adquiriu controle suficiente de si mesmo para não ceder ao impulso de maneira irrefletida.

A oposição entre essas duas modalidades éticas instaura a discussão entre o normal e o patológico. É mais uma vez Aristóteles, na *Ética a Nicômaco*, que qualifica objetivamente os dois conceitos, ao considerar a paixão

como um fenômeno mórbido – um *phatos* –, que carrega originariamente dois conceitos distintos: o passional, que suscita a discussão ética da conduta, e o patológico, que reenvia ao diagnóstico clínico. No primeiro, a paixão é uma normalidade da natureza humana, cuja ausência de controle legítima o julgamento da vontade e da responsabilidade do sujeito. No segundo, o abandono ao *pathos*, com completa ausência da parte superior da alma, e que deve situar-se “para além dos limites da maldade”, remete à influência de uma doença, modernamente estudada pela psicopatologia, suscetível de ser tratada no âmbito do diagnóstico médico.

Ora, o que se assiste atualmente é o obscurecimento desse marco divisório. E, como bem acentua Foucault, esse é um dos traços marcantes da modernidade: o crescente deslocamento de condutas do mundo da ética para o da terapêutica. Assim, diz ele, “quando se quer individualizar o adulto são, normal e legalista, agora é sempre perguntando-lhe o que ainda há nele de criança, que loucura secreta o habita, que crime fundamental ele quis cometer” (FOUCAULT, 1998, p.161).

Com efeito, a mentalidade moderna tem neutralizado o conceito de paixão. Pode-se dizer mesmo que o espírito da virtuosidade cedeu lugar à ideologia de adaptação à vida, animada por uma antropologia dos sentidos que busca libertar o indivíduo de suas angústias e inibições. Por seu turno, a paixão deixou de ser compreendida como uma irrupção do demoníaco encravado na natureza do homem, ou como um componente congênito do seu caráter, o qual ele deveria controlar e dirigir, mas como uma espécie de alienação dos sentimentos, fator de perturbação do comportamento que ele é incapaz de controlar por si mesmo e que só uma ação terapêutica seria eficaz para conter a lesividade desse sintoma, dessa pulsão. Assim, atenua-se o impulso passional e a infração da norma é imputada à doença e não a malevolência da vontade, renunciando-se,

assim, as implicações éticas da responsabilidade da conduta.

O fato é que vivemos em uma época em que a conduta passional é (re) categorizada por um discurso cognitivo de justificativas e circunstâncias atenuantes. Essa noção, forjada por hábeis advogados no vigor da revolução individualista do século XVIII, fortaleceu-se graças ao romantismo. Atravessou a rigidez moral da época vitoriana e incorporou-se, no século XX, ao discurso legal que instaurou uma nova ordem de controle dos desejos, até hoje em vigência. Erguendo o olhar para o universo passional se divisa uma lógica da ação e uma concepção do sujeito inteiramente determinadas por uma teoria do valor e pela dinâmica dos interesses. Isso se traduz, em particular, por uma mudança de orientação dos objetos de valor: de desejáveis que eram passam a ser necessários e indispensáveis.

No domínio dos valores, a dimensão pragmática da paixão afeta o corpo e a mente, suscitando a imperiosidade do querer. No domínio das necessidades, a dimensão pragmática determina o grau de exigência do corpo que, por sua vez, determina o grau de exigência da mente, por intermédio de um saber refletido que consiste, para os sujeitos, numa apreensão consciente de interesses. Admite-se que uma pulsão demasiadamente tensiva e poderosa é capaz de anular a vontade do sujeito e de diminuir-lhe a culpabilidade, restaurando-se, assim, o tema estoico sobre a paixão.

A esse respeito se pronuncia Gérard Lebrun: “Ora, pode-se indagar se esta noção é compatível com aquela que reconhece a normalidade das paixões. Se minhas paixões são elementos constitutivos de minha saúde mental, contrariamente ao que pensavam os estoicos, e se visamos integrá-las ao nosso comportamento em vez de aniquilá-las, então é necessário admitir que o adulto tido como normal, de agora em diante, é responsável por suas paixões e pelo mau uso que delas venha a fazer por ‘fraqueza’. Por que deveria uma sociedade condoer-se dos ‘fracos’ — a menos

que, naturalmente, ela tenha decidido considerá-los doentes? Mas se a paixão é tida como a causa da conduta, como o foco de exame ético através do qual devo mostrar minha força, é impossível considerá-la uma doença que me coloca ‘fora de mim mesmo’, e de recuperar o tema estoico. É preciso escolher entre os estoicos e Aristóteles. É duvidoso que alguém possa escapar a essa escolha” (LEBRUN, 1991. p.25).

Esses diferentes efeitos dos sentidos, das emoções e dos sentimentos cancelam a aparição imediata de um poder obstinado, impulsivo, que se traduz por um constrangimento, uma tensividade favorável à cisão, à difidência, sobre a qual se desenham “sombras de valor”, destinadas a engendrar as valências da violência: o assassinato do amor.

3. O ciúme como modalidade destrutiva da paixão

O ciúme é, em regra, definido como um sentimento caracterizado pelo sofrimento e medo de perder total ou parcialmente um objeto de vinculação afetiva. No caso do amor passional, o ciúme é uma experiência dolorosa que se converte em manifestação de comportamentos depressivos ou agressivos vis-à-vis de um parceiro afetivo-sexual a quem se julga ser causador de um sintoma de perda, real ou imaginária. Neste caso, reflete uma personalidade afetivamente ansiosa, insegura e imatura.

Em seus Fragmentos de um Discurso Amoroso, Roland Barthes atribui ao ciúme um qualificativo demoníaco em seus variados graus de intensidade e significância, por ser um sentimento devorador, capaz de provocar reações irracionais e violentas seja no plano físico ou psicológico. Para tanto, ele afirma: “Como ciumento sofro quatro vezes: porque sou ciumento, porque me reprovo de sê-lo, porque temo que meu ciúme machuque o outro, porque me deixo dominar por uma banalidade: sofro por ser excluído, por ser agressivo, por ser louco e por ser comum” (BARTHES, 1997. p.79).

Desse ponto de vista, o sujeito ciumento parece vivenciar no seu cotidiano uma indagação permanente acerca da fidelidade do outro, que se traduz numa comoção existencial angustiada onde o ser amado se apresenta como uma pessoa rival e que essa imagem desenvolve nele um estranho acordo de cumplicidade. O discurso do ciumento é uma retórica que gravita em torno de uma equação de três termos: tem ciúmes, ao mesmo tempo, de quem ama, tem ciúmes daquele que ama quem ele ama e tem ciúmes do rival que inconscientemente também é amado por ele. Isto se deve ao fato de que o rival é alguém que desperta interesse, que intriga e que atrai.

Nesse jogo de signos sutis e clandestinos, o que toma forma é a repetição tumultuada da fala, que instala, a cada ocasião furtiva, o paradigma da dúvida, da incerteza, da pergunta e da resposta. Nessa atmosfera de incompletude paradoxal, os mínimos incidentes, os obstáculos irrelevantes, as futilidades inexpressivas enrugam de tal maneira a existência amorosa que todo miolo factual de um acontecimento dificulta o empreendimento da felicidade do sujeito ciumento. A relação da estrutura amorosa é permanentemente colocada em questão, com suas armadilhas e impasses, a suspeita se instaura no interior do sujeito como uma nódoa na textura inquieta de sua memória; ele não vê e não busca mais as causas dos acontecimentos, vê apenas o temor da extensão da situação na qual está envolvido; não é mais um ser do ressentimento, mas o da fatalidade.

Na construção modal do ciúme – que são as variações relativas ao modo particular da execução do discurso –, observa-se uma distinção disfórica entre termos que definem situações reais, experienciadas de modo traumático e relatadas pelo sujeito ciumento. Trata-se do apego, de um sentimento mau, de uma inquietude e, enfim, de um sentimento doloroso.

Com relação a esta especificidade, argumentam Julien Greimas e Jacques

Fontanille: “Na definição mesma do ciúme, o apego está associado, por um lado, à intensidade, pois ele está ‘vivo’ e, por outro, ao ‘desejo de posse exclusiva’. Na medida em que o apego aparece como a constante subjacente a todas as contingências da relação entre o sujeito e o objeto, ele repousaria num dever-ser que modalizaria não o objeto, mas a junção, seja ela qual for. Um dever-ser que compromete de certa forma a existência semiótica do sujeito; tudo, com efeito, se passa como se, uma vez rompido o apego, o sujeito tivesse de regressar a uma fase pré-semiótica onde nada teria mais valor algum para ele” (GREIMAS e FONTANILLE, 1993. p 181).

Neste estado de realidade-delírio, o sujeito amplia o simulacro do seu discurso e pode permanecer aferrado à ideia de que ele e seu objeto formam um conjunto de valor, para além mesmo da morte. Nesse estágio de reflexão da imagem do outro, o zelo se intensifica e empresta ao apego um sentido moralizante, o que equivale a um sentimento ardoroso de servir à pessoa a quem se consagra com devotamento. Nesse caso, o investimento exclusivo do sujeito por seu objeto adquire o significado do sacrifício, alimentado pela reformulação da exigência recíproca da fidelidade e da confiança.

Desse modo, o dever-ser espera que a sua prefiguração se delineie sobre a base da fidedignidade. Assim, o apego intenso torna-se o núcleo norteador de uma ambígua função da paixão: a função moralizada positivamente que se traduz pelo zelo e a função moralizada negativamente que se manifesta pelo ciúme. Portanto, o amor passionai, que tende a ser o simulacro de uma paixão devoradora, encarna como garantia de sua permanência o lado negativo do étimo zelos, que reagrupa sem distinção de significados os termos “emulação, rivalidade, ciúme”.

Outro aspecto bastante revelador da função moralizada negativamente da paixão é a posse e o prazer. A posse seria a exclusividade de “servir-se de um bem de que se dispõe”, e remeteria assim a “ter prazer

de”. No caso, o sujeito da posse não se revela como um sujeito que busca a conjunção (dimensão pragmática), mas um sujeito já conjunto que busca o prazer de seu objeto (dimensão tímica). O fato é que uma vez conjunto ao sujeito, o objeto declina da condição pragmática para adquirir o status de objeto tímico: objeto de prazer de onde emana a modalização da euforia ou da disforia, sendo esta última o exemplo mais típico da perturbação fiduciária que modifica o caráter original do apego e onde repousam a dúvida, a suspeita e o temor.

O vazio gerado pela desconfiança no horizonte do apego pressupõe a emergência da rivalidade que não somente põe em questão a confiança como afeta seriamente a relação com o objeto amado, pois a dúvida é o signo no qual emerge a influência da rivalidade. Na incapacidade de gozar serenamente o objeto do seu desejo, o ciumento torna-se disfórico em suas emoções, entravado num duelo imaginário com o seu rival distorce as configurações pelas quais sobredetermina a imagem do objeto amado e engendra figuras específicas de interseção, que são as próprias fantasias do ciúme. Essas variações dos estados disfóricos colocadas em discurso tendem a transformar o ciumento num sujeito sofrido que, muitas vezes, para escapar a este estado de constrangimento engendra cenas de estranha e paradoxal efeitos.

Por outro lado, o sentimento mal é o que se experimenta quando se vê ou se imagina um outro sentir prazer. Essa variação do ciúme conduz a hierarquizar diferentemente a relação com o objeto e a relação com o rival. Na relação com o objeto, o ciumento parece ser indiferente ao fato de ser conjunto ou não com o mesmo e passa a vivenciar com este uma forma degradada de amor, onde explicitamente o ciúme se enraíza na relação com o objeto, reservando, para o rival, a sobredeterminação de uma sombra visível na aparição da inquietude, da suspeita e do temor.

A recorrência da inquietude pode ser considerada uma das inovações significativas do ciúme, pois “o enamorado ciumento seria, antes de mais nada, um inquieto. Se se acredita nas definições da inquietude, o ciumento conheceria a ‘agitação’, a insatisfação perpétua e a ‘preocupação’. Essa ausência de repouso, essa perturbação que impede sentir prazer pacificamente com o objeto desejado funda-se, em essência, numa oscilação entre a euforia e a disforia, de modo que o ciumento não é nem verdadeiramente eufórico, nem verdadeiramente disfórico.

O princípio mesmo de tal oscilação seria procurar, na dificuldade, polarizar os termos da foria: também a conjunção com o objeto amado não basta para tornar o sujeito eufórico. É evidente que o que impede o sujeito de sentir prazer com seu objeto é a rivalidade: é ela que adquire a forma patêmica da inquietude e da sombra, no contato com o apego. Pois, ao mesmo tempo que sobredetermina o apego, a rivalidade sofre sua influência e oferece, assim, um exemplo das mutações que se operam no interior dos macrodispositivos passionais” (GREIMAS e FONTANILLE, 1993. p 191).

Nesse sentido, a inquietude além de afetar propriamente o apego se torna difidência ou desconfiança: por um lado, surge a desconfiança pressuposta pelo ciúme e que se origina na rivalidade, é a desconfiança acerca do rival; por outro, há a desconfiança acerca do ser amado de que se suspeita infidelidade.

Essa modalidade de desconfiança, que se inscreve na certeza negativa, oscila entre duas variações essencialmente contraditórias: a contradição consiste no fato de que, para ter certeza da perda, o ciumento deve sempre desconfiar, porém, para eternizar seu apego, ele deve permanecer confiante. Chega-se, assim, ao auge dos tormentos, isto é, à extrema infelicidade, em que a identidade do sujeito apaixonado é de todo modelada por essa ambígua metafísica do apego, a qual implica na duração do sofrimento, sendo este o pressuposto último do ciúme.

Assim, toda a narrativa do amor do ciumento passional é feita de alternâncias de inquietude e de serenidade, de agitação e de calma, de maneira que cada fase de inquietude é seguida de uma crise ciumenta, uma espécie de microssequência cujo desenvolvimento textual estar solidamente vinculado à dimensão da suspeita e da competência tímica – aptidão para o sofrimento – de que dispõe como sujeito apaixonado constituído.

É como se a inquietude o fizesse um ser novo, um narrador que, sob o efeito de modulações tensivas, é levado a uma alienação e a um desdobramento de personalidade, a “esquiza”, que se produz entre o sujeito apaixonado e o sujeito narrativo comum, primeiro ato necessário para entrar no domínio cognitivo onde se elabora a significação. Nesse espaço tensivo da dimensão deontica, o sujeito ciumento especifica e amplifica cognitivamente a sua inquietude calcada na solidez da suspeita, para em seguida modalizar epistemicamente as fases de investigação e, finalmente, para terminar, modalizar o veredicto da paixão pela verdade.

No ciumento, a suspeita tem origem numa contradição de comportamento ou de palavras do ser amado; para isso, ele dispõe de um metassaber capaz de concluir por uma evidência de contradição. Com efeito, todo saber sobre a paixão – e basta que o ciumento compare a si próprio com o ser amado – é desregulador e nutre a própria paixão.

De fato, o ciumento, em regra, “pode decidir unilateralmente pela exclusividade do objeto de valor, mas não tem esse poder sobre os simulacros passionais e os dispositivos sensibilizados, que continuam a circular e a ser trocados entre si. O saber sobre a paixão, e em particular sobre as paixões do rival e do amado (a), é, pois, para um ciumento sequioso de exclusividade, um saber que recai sobre o caráter em grande parte imprevisível e incontrolável da circulação dos papéis patêmicos; tal saber pode apenas nutrir a inquietude, já que o ciumento descobre por esse viés uma brecha em seu sistema de

exclusividade. Daí a metáfora recorrente, em Shakespeare, do ‘monstro que se nutre de si mesmo’, metáfora que traduz, em um sentido, a propriedade que reconhecemos nos dispositivos sensibilizados de propagar-se na intersubjetividade” (GREIMAS e FONTANILLE, 1993. p 259).

É exemplar em Othelo essa amplificação cognitiva da inquietude, quando ele particularmente matiza em sua suspeita a articulação polarizada desse metassaber, por estas palavras sobre a conduta de Desdêmona, diante de Iago, seu suboficial: “Ora penso que é virtuosa, ora penso que é infiel; sincero te acho, e, ao mesmo tempo, falso. Quero provas” (SHAKESPEARE. p.85).

Esse é o sofrimento próprio do ciúme provocado pela instabilidade fiduciária. A junção disfórica que produz, por reclamar de uma estabilidade, leva o ciumento à expectativa de um outro sofrimento, aquele proporcionado pela verdade: a certeza da traição. A suspeita é, portanto, a figura cognitiva que amplia a instabilidade tímica até torná-la insuportável, pois mantém o sujeito ciumento no espaço deôntico tensivo, até o momento em que ele percebe que a única possibilidade de sair dessa instabilidade é abrir-se para uma outra fase do devir, a qual se traduz, de um lado, pela aquisição de um “querer-saber”, e, de outro, pelo desencadeamento da investigação.

Tudo se passa como se, uma vez desencadeado o processo passional, a inquietude atualizasse sob à égide canônica do ciúme os componentes do apego exclusivo e da sombra e permitisse ao sujeito apaixonado, ao mesmo tempo, reconstituir todos os pressupostos que validariam a micro-sequência desreguladora que proporciona o metassaber da suspeita.

Esse conhecimento paraconsistente acerca da própria paixão cria o simulacro da facticidade, ou seja, da prova moralizada, aquela que convence a denúncia de uma ilusão e constrói a estratégia da acusação e do veredicto. No caso específico do estado passional, o ciumento não chega a uma explicação factual

completa pela estabilização cognitiva, pois a verdade está comprometida pela expectativa fiduciária, por isso, o sujeito ciumento antecipa a prova na conclusão do seu processo cognitivo. Essa totalização cognitiva conduz a uma “precipitação” que, além de autorizar uma inferência factual, empresta, também, à prova um caráter figurativo decisivo, capaz de encorajar o sujeito ciumento à prática de atos tímicos: agressão verbal, agressão física, suicídio e até crime de morte.

Em suma, o ciumento é um detalhista, um fetichista indefectível, cujo sofrimento está intrinsecamente ligado “ao concreto”: aos “efeitos de realidade” e às “categorias axiológicas figurativas”. Sob a pressão da suspeita, ele elabora com competência uma representação discursiva do simulacro passional, onde vicejam os procedimentos simbólicos ou semi-simbólicos da manifestação do estado disfórico: ideias funestas, uso de veneno, deformações físicas, morte ritualizada, autodestruição, etc.

Tudo se passa como se a expressão do ciúme, e do sofrimento resultante, proporcionasse ao ciumento uma valência polarizada, regida pelo apego amoroso, de um lado, e pela cisão da identidade do ego, de outro. Conflito que se manifesta no percurso epistemológico e passional do saber e do existir e que faz reconhecer no sujeito apaixonado um certo confinamento interior, no qual ele afirma a exclusividade de suas relações com seu objeto de valor.

5 Conclusões

A análise levada a termo sobre a morbidade do ciúme na violência passional fornece dados essenciais à compreensão dos conteúdos da violência no campo dos investimentos afetivos. O sujeito é um ser mediado pelas coisas, pelos objetos, na medida em que as coisas ou os objetos são mediados pelo sujeito. O sujeito mal é, de certa forma, uma invenção do sujeito bom, a própria encarnação do outro que habita em si, a expressão negativa do seu ser, visto que o

"homem bom" tende sempre a negar o momento negativo de suas ações. A bondade, equacionada como a qualidade inerente do ser, vê a maldade pela ótica da dúvida, pela negação do ser, e o outro aparece quase sempre como o detentor dos momentos negativos do Eu.

Isso reenvia à questão dos conteúdos da violência passional e abre um espaço para a discussão sobre a facticidade da liberdade. E aí surge a indagação basilar: em que medida o indivíduo tem liberdade para escolher a si mesmo face às contingências míticas que parecem determinar a percepção de si mesmo e dos outros? E, conforme se observa, a facticidade da liberdade é que a liberdade parece não ser tão livre assim para libertar-se. O limite singular da compreensão dessa realidade é estabelecido aqui pela complexidade da interação entre o sujeito e o objeto de seu desejo, que define uma dupla objetividade: a compreensão do sujeito a partir do próprio objeto desejado e a significação do objeto a partir da dependência do sujeito localizado dentro da relação.

Nessa dinâmica interativa, o sujeito na medida em que se arrisca a viver uma relação partilhada, arrisca-se também a viver uma experiência de escassez, ou seja, a de tornar-se um excedente. Isto porque na dialética da reciprocidade e da intercambialidade, e na medida em que o outro tende a ser a repetição do meu desejo, haverá sempre a possibilidade dentre todas as outras possibilidades que me são inerentes de ser objetivamente transformado pelo outro num produto excedente.

Neste sentido, a violência como ato de paixão, transversalizada pelo ciúme, pode ser apreendida como a ação da liberdade sobre a liberdade mediada pelas coisas, pelos objetos, pela inorganicidade da matéria. Aqui, afirmam Laing e Cooper: "A praxis livre pode destruir diretamente a liberdade do outro, ou colocá-la entre parênteses, por assim dizer, por meio de mistificações e estratégias. A violência pode também ser ação contra a necessidade de alienação, ou ser exercida contra a nossa

própria liberdade ou a do outro, a fim de impedir a possibilidade de se cair na serialidade. A violência, seja ela dirigida ao contra-homem, contra o próprio irmão, como liberdade para aniquilar a liberdade, como terror-fraternidade, etc., é em todos os casos um reconhecimento recíproco da liberdade e da negação (recíproca ou unívoca) da liberdade por intermédio da inércia da exterioridade" (LAING, e COOPER, 1984).

De certo modo, a relação sujeito-objeto gera tensão variável e, embora não se traduza necessariamente em palavras, adquire a configuração de uma práxis de antagonismos recíprocos. A compreensão dessa realidade objetiva reside na clareza com que enxergo o objeto que sou para o outro, ou seja, na compreensão da minha posição como objeto para ele e do outro enquanto sujeito.

O conflito parece ser a prática humana direta que conduz à compreensão urgente da relação de cada qual com o seu ser-como-objeto. De modo que a inteligibilidade dialética do projeto do ser humano, enquanto ser social, compreende a própria compreensão do projeto do outro. Por isso, na relação passional, a exigência e a serialidade são inevitáveis. Nesse contexto, a liberdade do agir, do pensar e do sentir é fortemente marcada por um controle de rígidas expectativas, onde o objeto amado tende sempre a ser um objeto em recuo de consciência, a não-consciência de si mesmo.

A alienação é a forma necessária à mistificação desse po-der que objetiva à impotência do outro, à antifinalidade da autonomia do outro, cujo fim é reduzi-lo à escravidão. Mas, como não se pode prolongar por muito tempo essa forma alienante de relacionamento, a condição da violência nesse tipo de relação é, por vezes, a própria condição da inteligibilidade da separação, da dimensão de alteridade em profundidade, do afastamento da presença insuportada pelo outro que busca a todo custo manter coeso o seu projeto alienante de identidade.

É aí que reside o risco da morte que cada um corre no âmago da decisão de trair ou

desertar dessa mística coesão das vontades dos corpos e dos desejos. O juramento de um oferece sempre ao outro o simulacro da crença que se reefetiva constantemente como negação inteligível da liberdade individual e que, às vezes, torna-se um limite que só pode ser rompido na presença de uma violência-terror, de uma forma extremada de ação destrutiva, que contém em si mesmo, implicitamente, a morte como um possível destino.

Ou, talvez, possamos dizer como Arno Gruen: "O desejo da morte faz parte da estrutura de uma personalidade que não tem autenticidade. A tradição das histórias de amor trágicas, onde a morte muitas vezes faz papel de libertador, de-monstra como este tipo de estrutura da personalidade está divulgado. (...) A sua desgraça não só nos comove por ter-mos pena deles. Também o expectador lhes deseja secreta-mente o seu destino. É que se impõe a questão: porque é que se cometem tantos assassinios em nome do amor? Será que amante e amante, marido e mulher, se matam por se amarem tanto? Talvez os encantos do amor tenham pouco a ver com o amor propriamente dito.

Talvez constituam apenas uma tentativa de extorquir o amor do outro para fugir às próprias lutas interiores. E essas lutas têm a ver com o fato de uma pessoa não ser capaz de realmente se amar a si própria. Onde o primitivo amor à própria maneira do ser foi substituído pelo amor narcísico, dependente de confirmação exterior, é impossível aventurar-se a amar o próprio Eu verdadeiro. Por isso tentamos amar-nos no outro, e mais precisamente naquele que considerarmos 'digno' de tal amor. Mas assim perdemos-nos a nós e ao outro. Às vezes chega-se ao ponto em que tentamos matar esse Eu, matando realmente o outro. Afinal é o nosso próprio Eu que em tempos abandonamos, que depois pensamos ter reencontrado no outro, mas que logo perdemos, desiludidos pela realidade. Nesse momento, o ódio a esse Eu traído volta ao de cima — e nós matamos por 'amor' (GRUEN, 1995).

Referências

- ÁLVAREZ GARCÍA, Francisco Javier (2022), "La libertad sexual en peligro" en IGLESIAS CANLE, Inés C. y BRAVO BOSCH, María José, (Dirás.), *Libertad sexual y violencia sexual*, Valencia, Tirant lo Blanch.
- ALVES, Roque de Brito. (1986). *Criminologia Forense*. Rio de Janeiro.
- DELLA CUNHA, Djacon B. (2021). La morbosidad de los celos en la violencia pasional. *Cuadernos de Psicobiología de la Violencia: Educación y Prevención*. nº 2, Dykinson. Pp 149-161. ISSN: 2695-9097.
<https://doi.org/10.2307/j.ctv20hcsqd.15>
- DELLA CUNHA, Djacon B. (2024). El extraño lugar de los afectos/Djacon Barboza da Cunha – Natal/RN, Teórica Editorial, ISBN: 978-65-991684-2-0. www.dj-books.com.br
- BARTHES, Roland. (1997). *Fragmentos de um Discurso Amoroso*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.
- BOWLBY, John. (1989). *Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego*. S.M. Barros, Artes Médicas. Trad. Porto Alegre.
- CAVALCANTE, Antonio Mourão. (1995). *O Ciúme Patológico*. Rio de Janeiro: Artes & Contos.
- CORRÊA, Mariza. (1983). *A Morte em Família*. Rio de Janeiro, Graal.
- FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Juan Carlos, DOMÍNGUEZ PINEDA, Neidy Zenaida, MIRALLES MUÑOZ, Fernando, y LIZ RIVAS. Lenny. (2023). Conductas de riesgo y programas de prevención en adolescentes institucionalizados. *Cuadernos de RES PUBLICA en derecho y criminología*, (2). 42-56.
<https://doi.org/10.46661/respublica.8286>
- FOUCAULT, Michel. (1998). *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.
- COSTA, Jurandir Freire. (1984). *Violência e Psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal.

- GREIMAS, Algirdas Julien e FONTANILLE, Jacques. (1993). *Semiótica das Paixões*. São Paulo: Ática.
- GRUEN, Arno. (1995). *A Loucura da Normalidade*. Lisboa: Assirio & Alvim, 1995, p. 57.
- LAPLANCHE, Jean. e PONTALIS Lefebvre, Jean. Bertrand., (1983) *Vocabulário da Psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.
- LAING, Ronald. D, e COOPER, David. G. (1984). *Razão e Violência*. Paidós.
- LEBRUN, Gérard. (1991). “O conceito de paixão”, in *Os Sentidos da Paixão*. Sergio Cardoso et alii. São Paulo: Companhia das Letras.
- LIZ, Lenny. (2020). Internalizing and externalizing behavior problems in the development of social competence in children. *Cuadernos de Psicosociobiología de la Violencia: Educación y Prevención*”. nº 1, Dykinson. Pp 91-103. ISSN: 2695-9097.
- MARTÍNEZ-OTERO Pérez, Valentín. (2021). La educación de la sexualidad en la escuela: propuesta orientadora para adolescentes. *Cuadernos de Psicosociobiología de la Violencia: Educación y Prevención*”. nº 2, Dykinson pp 101-115. ISSN: 2695-9097. <https://doi.org/10.2307/j.ctv20hcskd.11> PMID:33227449
- MARTÍN RAMÍREZ, Jesús. (2021). Sexo Vs. Género. *Cuadernos de Psicosociobiología de la Violencia: Educación y Prevención*”. nº 2, Dykinson pp 25-41. ISSN: 2695-9097. <https://doi.org/10.2307/j.ctv20hcskd.5> PMID:30745279
- MONTAGU, Ashley. (1978). *A Natureza da Agressividade Humana*. Rio de Janeiro: Zahar.
- PESTANA, Emanuel e PÁSCOA, Ana. (1998). *Dicionário Breve de Psicologia*. Lisboa: Presença.
- RAMIREZ, Vera Regina Röhnelt e SHNEIDER, Michele Scheffel. (2010). Revisando alguns Conceitos da Teoria do Apego: Comportamento versus Representação. *Revista Psicologia: Teoria e Pes-quisa*. Vol. 26 n. I. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100004>
- RAMÍREZ-CARRASCO, Daniela; FERRER-URBINA, Rodrigo; & PONCE-CORREA, Felipe (2023). Jealousy, sexism, and romantic love myths: the role of beliefs in online dating violence. *Frontiers in psychology*, Vol. 14, <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2023.1212737>
- SHAKESPEARE, William. *Otelo: O Mouro de Veneza*. Rio de Janeiro: Ediouro Publicações, s/d., p. 85.
- WAJSBROT, Cécile, (1992) “O crime passionnal como uma das belas-artes”, in: *A Fidelidade: um horizonte, uma troca, uma memória*. Org. Nicole Czechowsky; tradução Moacyr Gomes Jr. Porto Alegre: L&PM.